



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 364/2023

DATA: 05 de outubro de 2023

EMENTA: CESSA PENSÃO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Protocolo nº 5.112/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada, a partir de **1º de outubro de 2023**, a pensão da senhora **CELESTINA BRINGHENTI MOMBELLI**, Pensionista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.556.589-7 SESP/PR, em virtude do seu falecimento ocorrido em **30 de setembro de 2023**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 129585 01 55 2023 4 00013 156 0003887 23, emitida em 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de outubro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.